



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ – 05.196.530/0001-70

PUBLICADO

Em: 28/06/2018

Pasta nº 003 / D.A

Marco Antônio Barros Nunes  
Auxiliar Técnico - Efetivo  
Mat. 825-7

**DECRETO N° 25/2018, 28 DE JUNHO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DE TRABALHO DE SEUS SERVIDORES NO PERÍODO DE JULHO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, estado Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 76, incisos XXXII e XXXIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 71, da Lei Municipal nº 1.045/83, e

**CONSIDERANDO**, que o Poder Legislativo Municipal estará de recesso no mês de julho de 2018; e

**CONSIDERANDO**, que os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União e do Estado, anualmente adotam horário de funcionamento especial no mês de férias escolares; e

**CONSIDERANDO**, por fim, o princípio constitucional da eficiência que norteia a administração pública.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído ponto facultativo nos dias 06, 13, 20, 27 de julho de 2018 (sextas-feiras), para os servidores da Administração Pública Municipal.

**Parágrafo Único** – Ficam excluídos dos efeitos do presente artigo os servidores lotados nos Hospitais Municipais, Postos de Saúde, Escolas, Mercados, Departamento de Água e Esgoto, Departamento de Limpeza Pública, Secretaria de Cultura e Turismo e dos demais órgãos que tenham horário de funcionamento próprio ou necessidades de serviço ininterrupto.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU (PA)**, em 28 de Junho de 2018.

**AURENICE CORREA RIBEIRO**  
Prefeita Municipal de Tomé-Açu – Pa.